



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/DG N. 104, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, com fundamento no inciso II do artigo 73 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão composta por quatro servidores, a saber: Carlos Fernando de Amuedo Avelar (Diretor da Secretaria de Suporte e Teleprocessamento, matrícula 30831467), Ivon da Costa Marques (Técnico Judiciário, Diretoria da Secretaria de Suporte e Teleprocessamento, matrícula 3083301), José Carlos Guimarães Júnior (Técnico Judiciário, Diretoria da Secretaria de Coordenação de Informática, matrícula 30831779) e Robson Gomes Ferreira (Analista Judiciário, Diretoria da Secretaria de Suporte e Teleprocessamento, matrícula 30835622) para, sob a presidência do primeiro, promoverem o recebimento provisório de softwares e equipamentos de informática doados pelo Conselho Nacional de Justiça.

§ 1º Fica designado o servidor Gutemberg Rodrigues de Oliveira (Analista Judiciário, Diretoria da Secretaria de Suporte e Teleprocessamento, matrícula 30834475) como substituto do Presidente na eventual ausência deste.

§ 2º Ficam designados os servidores Cláudio Leocádio de Oliveira (Técnico Judiciário, Diretoria da Secretaria de Suporte e Teleprocessamento, matrícula 30833062), Sérgio Brina Aragon (Analista Judiciário, Diretoria da Secretaria de Sistemas Administrativos e Financeiros, matrícula 30833195) e Wander Tavares Júnior (Técnico Judiciário, Diretoria da Secretaria de Sistemas Jurídicos, matrícula 3083533), como suplentes dos componentes titulares da Comissão para Recebimento Provisório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 15, de 14 de março de 2011.

DEOCLECIA AMORELLI DIAS
Presidente

(DEJT/TRT3 10/11/2011)